



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9338

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	915	101	70.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	955	101	100.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	964	101	150.000,00
Total:				320.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2159	3 3 90 39 00	900	101	70.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	909	101	150.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	917	101	100.000,00
Total:				320.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo